



Prefeitura Municipal de Itajá

ADM 2017/2020

CNPJ 02.186.757/0001-47



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº 065/2013

TERMO CONTRATUAL Nº 052/2017

Que entre si celebram, de um lado, **MUNICÍPIO DE ITAJÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.186.757/0001-47, com sede na Rua Antonio Nunes da Silva, nº 235 - Setor Central, nesta cidade de Itajá, Estado de Goiás, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RENIS CESAR DE OLIVEIRA**, brasileiro, desquitado, inscrito no CPF sob o nº 060.763.351-49, portador da RG 544.617, expedido pela SSP/DF, residente e domiciliado a Rua Jacob Rodrigues, 387, setor central, na cidade de Itajá, Estado de Goiás; doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PÚBLICAS-SOLUÇÕES LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 09.590.567/0001-30, residente à Rua Fortunato de Castro, s/n, sala 01, Térreo, Qd 60, Lt 07/A Bairro Morada do Sol, Cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, representada por seu Socio Majoritário Milton Alves Dos Santos Filho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem alterar o CONTRATO ORIGINAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

O instrumento será segundo as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 01.01.2018 e findando em 31.12.2018.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor global deste contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e serão pagos da seguinte forma:

Doze parcelas mensais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a serem pagas até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para pagamento dos serviços objeto deste Aditivo estão consignados no Orçamento do Município para o corrente exercício de 2018, por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.02.04.122.1425.4.001-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE QUINTOS – PESSOA JURÍDICA.

Rua Antônio Nunes da Silva, – Centro - CEP 75.815-000 – Itajá – Goiás, Telefone: 64-3648-7500 Fax: 64-3648-1120

Site: www.itaja.go.gov.br e-Mail/ MSN: prefeituraitaja@brturbo.com.br.



Prefeitura Municipal de Itajá

ADM 2017/2020

CNPJ 02.186.757/0001-47



CLÁUSULA QUARTA – Ratificam as demais cláusulas do instrumento contratual, que vai assinado por duas testemunhas idôneas.

CLÁUSULA QUINTA - O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor nesta data.

E por estarem justos e contratados, **CONTRATANTE E CONTRATADO**, mutuamente assinam a presente apostila contratual, em três vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

ITAJÁ - GO, 29 de dezembro de 2017.

RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ
CONTRATANTE

PÚBLICAS - SOLUÇÕES LTDA ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF. nº _____

CPF. nº _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____